



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068
PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 016
= 2024/2025 =

Porto, 29 de Julho de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **24 de Julho de 2024**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS**, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel' A Direcção da A.F. do Porto
(O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 016 DE 29.07.2024

FUTSAL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de FUTSAL, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 162/23-24 - JOGO Nº 507.02.024.1 – 21.02.2024 – GDC COHAEMATO / ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA LEÇA

GDC COHAEMATO (3749-59628)

C – Grupo Desp. Cult. Cohaemato		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	52.4+21.4b
		MULTA DE € 70,00	152.1+21.4b
		MULTA DE € 30,00	50.A1+21.4b
		MULTA DE € 25,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 7,80	177.6
J – Nuno Ricardo Reguengo Ribeiro	1221278	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		4 MESES SUSPENSÃO	121.1
		CUSTAS DE € 7,80	177.6
J – Lourenço Azevedo Silva	1162172	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		CUSTAS DE € 7,80	177.6

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA LEÇA (3735-59616)

C – Associação Académica Leça		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	52.4+21.4b
		MULTA DE € 70,00	152.1+21.4b
		MULTA DE € 30,00	50.A1+21.4b
		MULTA DE € 25,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 7,80	177.6
J – Diogo Filipe Pereira Ferreira	1240727	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		4 MESES SUSPENSÃO	121.1
		CUSTAS DE € 7,80	177.6
J – Miguel Oliveira Dolce	1155967	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2
		4 MESES SUSPENSÃO	121.1
		CUSTAS DE € 7,80	177.6

PROCESSO Nº 174/23-24 - JOGO Nº 502.02.086.0 – 24.02.2024 – GUIDÕES FC / FC SÃO ROMÃO

GUIDÕES FC (5884-51803)

C – Guidões FUTSAL Clube		MULTA DE € 70,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

FC SÃO ROMÃO (0538-6405)

C – Futebol Clube São Romão		MULTA DE € 70,00	156.1+21.4b
		CUSTAS DE € 13,50	177.6

PROCESSO Nº 218/23-24 - JOGO Nº 504.01.200.0 – 22.03.2024 – GD BAGUIM DO MONTE / ALFA ACAD. CL

GD BAGUIM DO MONTE (3440-94001)

C – Grupo Desp. Baguim do Monte		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	52.2+34+35
		MULTA DE € 50,00	52.2+21.4b
		MULTA DE € 20,00	50.A1+156.1+21.4b
		MULTA DE € 25,00	90+21.4b
		CUSTAS DE € 11,50	177.6
D – Joaquim José Fernandes Ribeiro	8914444	10 MESES SUSPENSÃO	98.1
		10 DIAS SUSPENSÃO	101.1
		MULTA DE € 90,00	101.1+98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 11,50	177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 016 DE 29.07.2024

PROCESSO Nº 231/23-24 - JOGO Nº 506.09.022.0 – 06.04.2024 – ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE / CASA FC RIO TINTO

ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE (0124-7110)

C – Atlético Clube Alfenense		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	152.1+34+35
		MULTA DE € 125,00	152.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,90	177.6

PROCESSO Nº 247/23-24 - JOGO Nº 502.04.023.0 – 22.03.2024 – A.D.C. MOR.URB.AREIAS / ALFA A.C

A.D.C. MOR.URB.AREIAS (4480-50205)

D – Tiago André Oliveira Botelho	8917505	2 MESES SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 125,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 282/23-24 - JOGO Nº 503.05.038.0 – 22.03.2024 – AC. ALFENENSE / G.D.C.R. ESC. ARREIGADA

G.D.C.R. ESCOLAS ARREIGADA (3085-59001)

T – Américo Filipe Neves Rocha	8917505	8 MESES SUSPENSÃO	95.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		2 MESES SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 200,00	95.1+21.4b
		MULTA DE € 75,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 288/23-24 - JOGO Nº 512.11.056.0 – 02.05.2024 – A.R.C.D. JUNQUEIRA F.C. / GONDOMAR FUTSAL CLUBE

A.R.C.D. JUNQUEIRA F.C. (3740-59610)

C – A.R.C.D. Junqueira Futsal Clube		DERROTA	147.1+32
		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b

GONDOMAR FUTSAL CLUBE (3792-59778)

C – Gondomar Futsal Clube		DERROTA	147.1+32
		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
		MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).